



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 355/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM,
firmado pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2.

R E S O L V E:

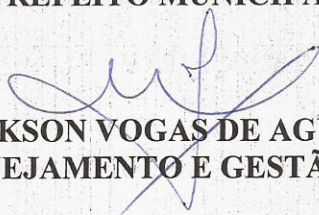
PRORROGAR a readaptação da Servidora Estatutária,
abaixo relacionada, para exercer funções relacionadas à mecanografia, sem prejuízo de seus
vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

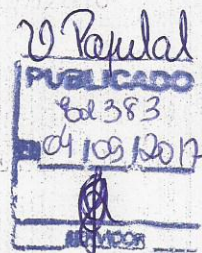
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Dalvanete da Silva Costa	Merendeira	10/1802 - SME	Portaria nº 238/16, de 07/07/2016.	27/08/2017 a 24/11/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



maJ. 41/6674